PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito
Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968
e-mail – pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 927, de 22 de fevereiro de 2011.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR R$ 27.600,00, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A ESCOLA FAMÍLIA AGRICOLA DE MARILÂNDIA."

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar o montante de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) para custear despesas com o repasse à Associação da Escola Família Agrícola de Marilândia – AEFAM, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotação oriunda do orçamento da Câmara Municipal de Marilândia, a disponibilizar ao Executivo Municipal.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2011.

José Paulo Dondoni
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 22/02/2011.

P/ Aline Damata
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 22 / 02 / 2011
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Francieli Altoé
Assessora Legislativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 22 fevereiro / 2011
SERVIDOR

Elyzangela Spares Comério
Chefe de Serviço CC-08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
REPASSE À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA			
			R$ 1,00
CÓDIGO	***DESCRIÇÃO***	***FONTE DE RECURSO***	***VALOR***
100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	**EDUCAÇÃO**		
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0034	**APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA- AEFAM**		
2.059	**APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA- AEFAM**		
3.3.3.50.43	Subvenções Sociais	00500	27.600,00

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

REPASSE À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA

R$ 1,00

CÓDIGO	*DESCRIÇÃO*	*FONTE DE RECURSO*	*VALOR*
100	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
12	**EDUCAÇÃO**		
122	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**		
0034	**APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA- AEFAM**		
2.059	**APOIO A ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA- AEFAM**		
3.3.3.50.43	Subvenções Sociais	00500	27.600,00